



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º.

PORTARIA Nº. 19.879 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
Fiscal Substituto:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor Titular:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
Gestor Substituto:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Contrato nº	012/2026	VIGÊNCIA:	19.02.2026 A 18.02.2027
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	070/2025		
Contratado:	ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ULTRASSOM e CON CENTRADOR DE OXIGÊNIO, (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R\$ 202.994,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL